PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 781, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Declara encerradas as atividades do Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Resolução para alteração do Regimento Interno no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000000311/2025,

CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Resolução para alteração do Regimento Interno no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Dar por encerradas as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 116/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 02/10/2026, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1340190** e o código CRC **7447E736**.